



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PRESIDÊNCIA DA MESA**

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Afasta vereador de cargo eletivo da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, na forma da decisão judicial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno da Câmara Municipal, e

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 118/2025;

Considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 5000183-81.2025.8.08.0042;

Considerando a necessidade de dar cumprimento à referida decisão judicial;

Resolve:

**Art. 1º** AFASTAR do cargo de vereador o Sr. RODOLPHO LONGUE DIIRR em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 5000183-81.2025.8.08.0042.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros e jurídicos a data de 14 de março de 2025.

Rio Novo do Sul/ES, 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

*Lucas Bastos Casimiro*

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em..... 17 / 03 / 2025

*[Handwritten signature]*